

**ESMESC**Escola Superior
da Magistratura
do Estado de
Santa Catarina

INGRESSO NO MÓDULO CONTEÚDOS JURÍDICOS (Módulo I)

Extensões

Edital 015/2020

Edital de prorrogação das matrículas para o ingresso no Módulo Conteúdos Jurídicos da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), na Extensão da Esmesc na cidade de Tubarão.

O Juiz Rudson Marcos, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 21 do Regimento Interno, faz saber a todos os interessados que estão prorrogadas as inscrições ao **Ingresso no Módulo Conteúdos Jurídicos do Curso de Preparação para a Magistratura¹** a ser ministrado na cidade de **Tubarão**.

1. DAS MATRICULAS

O processo de matrícula dar-se-á: até o dia 15 de outubro de 2020, por meio exclusivamente eletrônico, obedecendo as seguintes orientações:

1.1. Preencher o formulário disponível no site da Esmesc e, a partir do *link* específico, preencher a Ficha de Inscrição, digitalizar e enviar os documentos solicitados.

- fotocópia da carteira de identidade
- fotocópia do cartão do CPF
- fotocópia do comprovante de conclusão do curso de Direito, com histórico de notas
- curriculum vitae simplificado
- 1 foto 3x4 recente
- fotocópia do comprovante de residência
- certidões negativas das varas criminais, no âmbito das Justiças Federal e Estadual de seu domicílio.

¹ Para saber informações específicas sobre o Curso de Preparação para a Magistratura, visite o nosso site: (<http://www.esmesc.com.br/ensino/cursos/17-curso-de-preparacao-a-magistratura-modulo-i>)



1.2 Em seguida, preencher o contrato disponível, encaminhar devidamente preenchido, digitalizado, assinado, rubricado em duas vias, após remeter as **duas vias**, pelo correio, para a secretaria da Esmesc (Rua dos Bambus, 116. Itacorubi, Florianópolis. Cep: 88034-570), com recebimento até o dia 19 de outubro de 2020.

1.3 É condição de matrícula ter o candidato concluído o curso de Bacharelado em Direito.

1.4 Ao realizar a matrícula e efetuar o pagamento da taxa respectiva, o candidato estará declarando formalmente que preenche as condições de inscrição estabelecidas neste Edital .

1.5 Serão considerados desistentes os candidatos que tenham realizado a matrícula, mas não efetuarem o pagamento da taxa de matrícula.

1.6 O valor da taxa de matrícula, uma vez pago, não será restituído.

1.7. A Esmesc não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impeçam o recebimento da mensagem eletrônica contendo a ficha de inscrição e/ou os documentos de serem recebidos, sendo de inteira responsabilidade do aluno certificar-se sobre o recebimento.

2. DAS VAGAS

2.1 Destina-se a preencher as vagas, nas turmas a seguir apontadas:

- Extensão Tubarão – Módulo Conteúdos Jurídicos (Módulo I): **50 vagas**

2.2 As turmas serão formadas, necessariamente, com um mínimo de 40 alunos, observando-se a ordem de inscrição até o número de vagas disponíveis em cada turma (ver itens 2.1 e 2.3).

2.3 Atingido o número de vagas oferecidas, as inscrições excedentes serão colocadas em cadastro de reserva para uma nova turma.

2.4 O boleto com a cobrança da taxa de matrícula será gerado somente após a confirmação da turma.

3. DO CURSO

3.1. O Curso de Preparação para a Magistratura é desenvolvido em Módulos, conforme o disposto no Regimento Interno e Projeto Pedagógico. O presente edital refere-se aos seguintes módulos:

- **Módulo Conteúdos Jurídicos**, que se realiza por meio do sistema presencial em aulas que perfazem carga horária mínima de **360**



(trezentos e sessenta) horas, consolidando e ampliando os conhecimentos adquiridos na Graduação.

3.3 Início das aulas: **outubro de 2020**

3.4 Horários:

Sextas-feiras – das 19h às 22h30min.

Sábados – das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Aulas ministradas preferencialmente a cada 15 dias, as sextas-feiras e aos sábados.

3.5 As aulas do curso são, preferencialmente, presenciais, podendo ser realizadas na modalidade remota, enquanto durar a situação de pandemia COVID-19, de acordo com o autorizado pela Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação, e a Resolução do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, nº 049, de 22 de junho de 2020.

3.6 Pós-Graduação:

- ✓ **EXTENSÃO DE TUBARÃO** - é validado como especialização em **Direito Público** nas instituições conveniadas.
- ✓ O pagamento da orientação do trabalho de conclusão de curso é realizado diretamente pelo aluno ao orientador, sem o intermédio da Esmesc.

3.7 Investimento

3.7.1 Extensão de Tubarão:

Valor do curso: Taxa de matrícula de R\$611,00 + 18 parcelas de R\$611,00.

Pagamento à vista com desconto de 10% no valor do curso.

A existência de quaisquer débitos com a Esmesc ou a instituição conveniada (Unisul) não permite a realização da matrícula no curso.

O valor da taxa de matrícula, uma vez pago, não será restituído.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Toda e qualquer informação ou comunicação de caráter geral será realizada via Internet, no endereço eletrônico oficial da Esmesc, www.esmesc.org.br e, se possível e oportuno, pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

4.2 Outras informações complementares poderão ser obtidas:

4.2.1 por meio do telefone (48) 3231-3045 – Florianópolis.



ESMESC

Escola Superior
da Magistratura
do Estado de
Santa Catarina

- 4.2.2 por e-mail, encaminhado para secretaria@esmesc.org.br.
- 4.2.3 no endereço eletrônico oficial da Esmesc: www.esmesc.org.br

Florianópolis, 04 de setembro de 2020.

Juiz Rudson Marcos
Diretor-Geral da Esmesc